



# Prefeitura do Município de Castro

PUBLICADO EM

16 / 08 / 2019 no jornal

Diário Ofic. Eled. n. 1818

LEI Nº 3606/2019

**SÚMULA:** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 615.607,61 (SEISCENTOS E QUINZE MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

**ART. 1º** – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, NO VALOR DE R\$ 615.607,61 (SEISCENTOS E QUINZE MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
09.007 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS  
04.452.0007.2073 – MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS  
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
00501 – RECEITAS DE ALIENAÇÕES ATIVOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES  
R\$ 615.607,61

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 615.607,61**

**ART. 2º** - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2018, RELATIVO A **RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS**.

**ART. 3º** – A INCLUSÃO DA NATUREZA DE DESPESA **4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES**, DEVE-SE AO FATO DE NÃO ESTAR PREVISTO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS/MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS.

**ART. 3º** - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3395/2017, DE 15/11/2017 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2019, APROVADA PELA LEI Nº 3464/2018, DE 29/06/2018, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

**ART. 4º** - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, EM 16 DE AGOSTO DE 2019.

  
MOACYR ELIAS FAÉL JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL